



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Câmara de Vereadores	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria da Câmara	
Responsável pela Demanda: Maiara da Silva Modelski	Cargo: Auxiliar de secretaria
E-mail: camara@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 3242-5099

1. Objeto da Contratação Aquisição um arranjo de flores para solenidade na Câmara de Vereadores.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê ser compra direta. Justifica-se a compra de um arranjo de flores naturais para ser colocado no palco do plenário da Câmara de Vereadores, no dia 01 de janeiro, em virtude da Solenidade de Posse dos poderes Executivo e Legislativo, legislatura 2025/2028. A compra será direta pelo baixo valor do produto. E a escolha dos fornecedores para os orçamentos se deu com empresas conhecidas e confiáveis do ramo na cidade e região, e que já prestaram serviços para o poder público.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada 1 unidade.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação. Valor unitário de R\$650,00, totalizando R\$650,00.
5. Justificativa da escolha do contratado: A escolha do contratado foi em razão do menor preço.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Na Câmara de Vereadores.
7. Previsão orçamentária: 6 – Material de consumo 4732 – Material para festividades e homenagens Os valores a serem gastos na contratação estão previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) e que eles não ultrapassem os valores anuais previstos no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
8. Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço	
O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é a servidora Maiara da Silva Modelski, Auxiliar de Secretaria.	
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.	
Nova Prata- RS - 10 de dezembro de 2024.	
Maiara da Silva Modelski Auxiliar do Poder Legislativo	Claudio Dilda Presidente do Poder Legislativo